



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Diretoria de Avaliação e Desempenho - Sociofuncional

Memorando-Circular nº 10/2022/SEE/DIAD - SOCIOFUNCIONAL

Belo Horizonte, 14 de junho de 2022.

Aos Superintendentes Regionais de Ensino
Aos Diretores de Pessoal - DIPE
Aos Diretores de Finanças - DAFI
Aos Diretores de Escola
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEE/MG

Assunto: Orientações sobre a primeira e segunda aquisição de amplificadores portáteis de voz para os professores

Senhor(a) Superintendente,
Senhor(a) Diretor(a) de Pessoal
Senhor(a) Diretor(a) de Finanças
Senhor(a) Diretor(a) de Escola

Reforçamos as informações contidas no Memorando-Circular nº 15/2021/SEE/DIAD - SOCIOFUNCIONAL (34106988), Memorando-Circular nº 21/2021/SEE/DIAD - SOCIOFUNCIONAL (37240658), e Memorando-Circular nº 3/2022/SEE/DIAD - SOCIOFUNCIONAL (42849874) de que a SEE/MG enviou recurso para aquisição de amplificadores portáteis de voz com microfone para uso dos Professores de Educação Básica (PEB) que apresentam sinais ou sintomas de alterações vocais ou predisposição de desencadeá-los e, tendo em vista a importância e urgência em atender ao professor que necessita do uso do amplificador de voz, e por se tratar de uma medida de saúde, **pedimos o máximo empenho para a aquisição dos equipamentos, visto que apenas 41,16% foram adquiridos até o momento.**

Informamos que os Termos de Compromisso referentes à segunda aquisição dos amplificadores de voz estão sendo liberados pela Diretoria de Suprimento Escolar, em conformidade com o processo SEI nº 1260.01.0040183/2022-80, por isso solicitamos que finalizem o processo de compra da primeira aquisição, cujas verbas já se encontram disponíveis.

Ressaltamos que o Serviço de Acompanhamento Sociofuncional - SAS, da Diretoria de Avaliação e Desempenho, está à disposição, para esclarecimentos de dúvidas através do e-mail: diad.sas@educacao.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Sátia Gonçalves Bispo
Diretoria de Avaliação e Desempenho

Paulo Henrique Rodrigues

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro

Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Subsecretaria de Articulação Educacional

Silas Fagundes de Carvalho

Subsecretaria de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues, Superintendente**, em 29/06/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sátilla Gonçalves Bispo, Diretora**, em 29/06/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Cristina Pereira dos Santos Ribe, Subsecretária**, em 05/07/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário**, em 05/07/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silas Fagundes de Carvalho, Subsecretário**, em 07/07/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48171120** e o código CRC **0D4128C8**.

Referência: Processo nº 1260.01.0086618/2021-63

SEI nº 48171120